



PORTARIA Nº 179/2VP/2023

Designa o Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

O **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEF**, no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da [Portaria nº 177/2VP/2023](#), de 28 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF;

CONSIDERANDO a indicação do Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama para assumir a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea realizado pela EJEF;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0705181-98.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Paulo Calmon Nogueira da Gama para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea realizado pela EJEF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da EJEF